



DECRETO N.º 1.832/2003

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 824/2003, de 22 de outubro de 2003.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.02 – Fundo Municipal de Saúde	
010.302.0080.2041 – Atendimento Ambulatorial e Emergencial	
3000000000-00 Despesas Correntes	
3300000000-00 Outras Despesas Correntes	
3370000000-00 Transferências a Instit.Multigovernamentais	R\$ 16.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, inciso II do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, decorrentes do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de outubro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças